ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/08.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 03 DE JULHO DE 2.008.

"CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR ANTONIO PEREIRA ESTEVAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

Considerando as normas contidas na Lei Eleitoral 064/90, c/c resolução 19.567/96, e,

Considerando o Requerimento nº 001/08 de 02 de julho de 2.008, conforme a ata de convenção e declaração de aptidão para concorrer a candidatura de vereador..

R E S O L V E

Art. 1º - Concede afastamento ao servidor ANTONIO PEREIRA ESTEVAM, cargo: Auxiliar Administrativo, para exercer suas atividades políticas (candidato a vereador) no período de 03 (três) meses, conforme determina a Legislação Eleitoral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado a disposição em contrario.

Dê – se Ciência, e,
Publique – se.

.....
EDER DE SOUZA TRINDADE
PRESIDENTE/CMMS